



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 775 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>30 / outubro / 2024</u> Despacho: <u>Encaminhe-se cópia</u> <u>aos Vereadores e às Comissões.</u> <b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente
--

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de alterar o sentido de trânsito da via onde está localizado a APAE de Cajamar na Rua Manoel Antônio Gomes, 377 - Jardim Nova Jordanésia, com o objetivo de garantir que as crianças e alunos, ao descerem das Vans ou dos ônibus de transporte escolar, possam desembarcar diretamente no lado da calçada, promovendo assim maior segurança e evitando o risco de atravessar a rua.

Caso a alteração do sentido da via não seja tecnicamente viável, solicite que sejam tomadas precauções para que a empresa responsável pelo transporte escolar utilize veículos equipados com portas à esquerda, garantindo que o desembarque seja feito sempre do lado da calçada, evitando a exposição ao trânsito e garantindo a integridade física dos alunos.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a segurança dos alunos da APAE deve ser prioridade, e o atual sentido da via impõe um risco específico, visto que, ao descerem dos ônibus, as crianças precisam atravessar a rua, expondo-se ao fluxo de veículos. A alteração no sentido da via ou a exigência de ônibus com portas à esquerda são medidas permitidas para garantir um ambiente mais seguro e adequado para o transporte e desembarque de alunos, minimizando riscos e prevenindo acidentes.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 16 de outubro de 2.024.

  
Adilson Aparecido  
**Vereador**  
**REPUBLICANOS**

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2477/2024

DATA / HORA  
17/10/2024 12:02:40

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 199– GP

Cajamar, 30 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 756/2024; 757/2024 e de 765/2024 a 802/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 31/11/24  
às 10 h 42

Pâmela